



RESPOSTA

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE - BHCL

QUESTIONAMENTO 1 Solicita-se, gentilmente, que seja esclarecido se os equipamentos disponíveis na unidade são de propriedade do hospital ou objeto de contrato de locação. Na hipótese de existirem equipamentos alugados, requer-se a apresentação de relação detalhada, contendo a descrição dos equipamentos, o período de vigência dos respectivos contratos de locação, bem como a identificação das empresas locadoras.

RESPOSTA: Em resposta, informa-se que foi anexado aos autos o documento "Inventário - HEJA" (SEI nº 66481477) contendo a lista dos Equipamentos Médicos Assistenciais disponíveis na unidade. No documento anexado é possível verificar todos os equipamentos próprios e alugados/comodatos/terceirizados da unidade, conforme consta na coluna "I" nomeada de "Situação". Além disso, informa-se que os equipamentos alugados/comodatos/terceirizados bem como seus contratos estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Equipamentos alugados/comodatos/terceirizados do HEJA.

Item	Equipamentos	Empresa	Vigência
01	Bombas de infusão	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A	09/03/2026
02	Equipamentos de laboratório	BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	08/11/2024
03	Arco Cirúrgico	RAFAMED HOSPITALAR LTDA	08/11/2024
04	Eletrocardiógrafo, Monitor Multiparâmetro, Foco Cirúrgico de Teto e Ventilador Pulmonar	TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	08/11/2024
05	Máquinas de Hemodiálise e Osmose Reversa	RENAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA	08/11/2024
06	Aparelho de Ultrassom	JMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	08/11/2024

Os contratos citados foram anexados aos autos por meio do documento Anexo Contratos EMA - HEJA (SEI nº 66483777). Ressalta-se que tanto o inventário quanto os contratos tratam **exclusivamente** de Equipamentos Médico-Assistenciais alocados no HEJA.

QUESTIONAMENTO 2 O hospital deverá adotar o Prontuário Único do Usuário. Dessa forma, questionamos se a unidade já utiliza algum software para prontuário eletrônico. Em caso afirmativo, solicitamos a gentileza de informar qual o software atualmente está em uso.

RESPOSTA: Informamos que o software atualmente utilizado para a gestão de prontuário eletrônico na unidade é o SOUL MV Hospitalar.

QUESTIONAMENTO 3 Considerando a necessidade de uma análise detalhada para a formulação da proposta técnica e econômica, solicitamos que seja disponibilizada a planta do hospital, ou, em caso de inexistência de tal referência, que nos seja informado se há previsão para a

disponibilização de referida planta para estudo das áreas e condições físicas do local a ser operacionalizado.

RESPOSTA: Em anexo.

QUESTIONAMENTO 4 A organização social, detém a prerrogativa de, a seu critério, incluir outros profissionais que considerar necessários para assegurar o bom funcionamento da unidade, garantindo a eficiência e a qualidade no atendimento ao público.

RESPOSTA: Sim, a Organização Social possui a prerrogativa de, respeitando o quadro mínimo de profissionais estabelecido no Chamamento Público, acrescentar, a seu critério discricionário, outros profissionais que considerar necessários para garantir o adequado funcionamento da unidade. Entretanto, é imprescindível que a inclusão de quaisquer novos colaboradores observe rigorosamente os limites de custeio previstos no contrato, devendo os acréscimos ser compatíveis com a dotação financeira disponível, sem acarretar aumento no valor global pactuado. A organização deverá assegurar que as contratações adicionais não comprometam a execução financeira ou a sustentabilidade do contrato.

QUESTIONAMENTO 5 Qual é a perspectiva de produção e a demanda mensal do Laboratório de Análises Clínicas do hospital? Além disso, o processamento das análises será realizado internamente ou externamente à unidade?

RESPOSTA: A produção e a demanda mensal do Laboratório de Análises Clínicas deste hospital estão devidamente descritas no subitem 50.2.13 do Edital (SEI nº 65375317), onde podem ser verificadas as informações detalhadas acerca das quantidades e tipos de exames realizados.

0.1. Quanto ao processamento das análises, esclarecemos que estas são realizadas internamente no próprio laboratório da unidade hospitalar. Entretanto, destacamos que os exames de microbiologia e os exames hormonais são exceções a essa regra, sendo realizados externamente, conforme as especificidades técnicas e operacionais desses procedimentos.

QUESTIONAMENTO 6 Atualmente, há funcionários do ente estadual cedidos pelo parceiro público para a operacionalização do hospital? Em caso afirmativo, a organização social vencedora será responsável pelo pagamento integral ou parcial desses funcionários, como forma de ressarcimento ao erário?

RESPOSTA: Item respondido conforme anexo III do edital.

Questionamento 7 poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 8 As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 9 os documentos assinados digitalmente E autenticados digitalmente deverão também ser apresentados no pen drive?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 10 Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 11 Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da assinatura?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 12 A visita técnica é obrigatória?

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 13 Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

RESPOSTA: O edital estabelece as obrigações do parceiro privado, com destaque para o subitem 3.1.24, que impõe à instituição vencedora a responsabilidade de garantir o pagamento do piso salarial dos empregados contratados sob o regime celetista, independentemente da categoria profissional. Dessa forma, a composição do valor salarial dos profissionais de enfermagem, bem como os demais funcionários, deve necessariamente observar o piso salarial estabelecido na legislação pertinente.

Questionamento 14: Considerando-se que não há previsão legal a obrigatoriedade de registro no órgão competente da lista de associados das associações sem finalidade lucrativas (art. 54 do Código Civil c.c. art. 120, incisos I a VI da Lei nº 6.015/73), poderá a entidade apresentar lista firmada por seu representante legal dos associados?

RESPOSTA: Sim.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro**, em 25/10/2024, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66427852** e o código CRC **C4195BEC**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010063745



SEI 66427852